



EDITAL 01/2012

A Professora Maria Célia Pressinatto, Reitora do Centro Universitário Barão de Mauá, de Ribeirão Preto-SP, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, as condições para se candidatar às vagas no processo de seleção pública de docentes e formação de cadastro.

I – Das disposições gerais

I.1. - Para a contratação de docentes e/ou para a formação de cadastro levar-se-ão em conta os preceitos regimentais e as disposições constantes no presente Edital.

I.2. - Todas as fases do Processo de Seleção serão de responsabilidade de um Comitê, especialmente designado pela Reitora para esse fim, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Ensino.

I.3. - O Comitê terá a responsabilidade de receber as inscrições, analisar os currículos, organizar, elaborar, aplicar, corrigir e divulgar os resultados, bem como proceder às entrevistas, quando necessário.

I.4. - O Comitê deverá ser assessorado pelos Coordenadores de Curso durante todo o Processo de Seleção

II – Da oferta de vagas e formação de cadastro de vagas para professor das disciplinas dos seguintes cursos:

II. 1 – Graduação:

Cursos	Disciplinas
Administração	Direito Ambiental Direito Empresarial e Trabalhista Direito Tributário Instituições de Direito Público e Privado
Arquitetura e Urbanismo	Planejamento Urbano e Regional Projeto de Urbanismo Resistência dos Materiais Sistemas Estruturais Tecnologia das Construções
Ciência da Computação	Programação e Algoritmos Banco de Dados
Direito	Direito Civil Processo Civil Processo Penal
Educação Artística	Dança e Expressão Dança e Movimento Corporal Fotografia
Enfermagem	Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva
Engenharia Ambiental	Análises Ambientais Contabilidade e Valoração Ambiental Direito Ambiental Educação Ambiental Certificação Ambiental Sistemas Hidráulicos e Sanitários
Farmácia	Assistência Farmacêutica (experiência no mercado de no mínimo 02 anos)



História	Sociologia
Letras	Sociologia
Medicina	Anestesiologia Neurologia Clínica Psiquiatria
Psicologia	Filosofia
Teatro	Expressão Vocal (Graduação em Fonoaudiologia e, <i>Latto</i> ou <i>Strictu sensu</i> em Voz Profissional)

II. 2 – Graduação tecnológica:

Cursos	Disciplinas
Design Gráfico	Design Editorial Design de Produtos de Embalagens Informática Aplicada ao Design
Gestão Financeira	Credito e Cobrança Controladoria e Finanças Análise de Risco e Investimentos Análise e Auditoria Contábil Cultura e Poder nas Organizações Economia Gestão de Pessoas e Talentos Gestão de Negócios Modelos de Administração
Jogos Digitais	Modelagem e Animação Produção Audiovisual Teoria dos Jogos
Logística	Estocagem, Movimentação e Arranjo Tecnologia do Transporte e Roteirização Sistemas da Qualidade em Transportes

II.3. – As vagas serão preenchidas conforme a necessidade dos cursos, dentro do prazo de validade de dois anos, obedecida a ordem decrescente de classificação.

II.4. – São requisitos para o ingresso no cargo de docente:

- Ser brasileiro nos termos do Art.12 da Constituição Federal ou estrangeiro com visto permanente no país;
- Estar quite com as obrigações militares, se docente do sexo masculino;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Possuir a formação acadêmica exigida para o exercício da docência com titulação mínima de Mestre

III - Das Inscrições e Documentos Necessários

III.1. – As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, de 02 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012.

III.2. – Para oficializar sua inscrição, o candidato ou seu procurador deverá entregar pessoalmente ou enviar para a IES os seguintes documentos, que serão autenticados mediante a apresentação dos originais:

- ficha de inscrição disponível no site www.baraodemaua.br - [clique aqui](#);

R. Ramos de Azevedo, 423 - Jd.Paulista - Fone: (16)3603-6600 – FAX (16)3618-6102-Ribeirão Preto-SP.- CEP. 14090-180
<http://www.baraodemaua.br>



- fotocópia da cédula de identidade, frente e verso;
- fotocópia do diploma de curso de graduação reconhecido;
- certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação;
- diploma de mestre e/ou doutor ou ata da defesa de dissertação/tese de curso credenciado pela CAPES;
- comprovante de experiência em docência e/ou profissional de no mínimo 02 (dois) anos;
- *curriculum vitae* no formato da plataforma *Lattes*.

III.3. - O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar documento de identidade emitida por autoridade brasileira que comprove sua condição de permanência no país. Os estudos realizados no exterior deverão estar devidamente traduzidos para o português, por tradutor juramentado e convalidados, quando for o caso, por autoridade brasileira competente.

III.4. – Os documentos deverão ser entregues no Expediente da Unidade Central, situada à Rua Ramos de Azevedo, 423, Jd. Paulista, CEP- 14090-180, Ribeirão Preto – SP, das 8h às 21h.

III.5. – O candidato ou procurador será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

IV. – Do Processo de Seleção

IV.1. – O Processo será realizado em três fases: a pré-seleção, de caráter geral, por meio de análise curricular, em atendimento às exigências internas da IES; entrevista com o Coordenador do curso e a prova didática, para os candidatos aprovados nas fases anteriores.

IV.2. – Na análise curricular:

- a. será exigido no mínimo certificado de conclusão de curso de pós-graduação *Stricto sensu*, exceto para o curso de Teatro
- b. a produção científica, tecnológica, artístico cultural dos últimos três anos (2009, 2010 e 2011); a extensão e a experiência docente serão avaliadas e pontuadas de acordo com o plano de carreira da IES.

IV.3. – Para os aprovados na pré-seleção, o Comitê responsável dará conhecimento, via e-mail, do local, data, hora e temas da prova didática.

IV.3.1. – Serão definidos 03 (três) temas previamente e um deles será sorteado no dia da aula, na presença do candidato, com antecedência de 02h;

IV.3.2. – A prova didática será constituída por uma aula com duração de no mínimo quarenta e cinco e, no máximo, cinquenta minutos, na presença de uma banca examinadora composta por um membro do Departamento Didático Pedagógico, o coordenador do curso e um professor da área;

IV.3.3. – A banca examinadora poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o plano da aula e desenvolvimento do tema;

IV.3.4. – É vedado ao candidato assistir a prova de outro concorrente;

IV.3.5. – Na avaliação da prova didática a Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), observados os itens constantes do Apêndice B, sendo considerado eliminado aquele que não alcançar a nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete);

IV.3.6. - Ao final do processo, o Comitê responsável informará à Pró-Reitoria de Ensino a relação de candidatos com as respectivas notas.



IV.4. - A entrevista com o Coordenador de Curso versará a respeito do currículo, da prova didática e da disponibilidade do candidato para a docência no Centro Universitário e terá caráter eliminatório.

IV.5. – A classificação final será a somatória da pontuação obtida em função da produção científica apresentada e da prova didática. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, sendo o resultado divulgado pelo Comitê responsável pelo Processo de Seleção, com supervisão da Pró-Reitoria de Ensino, até o dia 03 de fevereiro de 2012.

IV.6. – O candidato será classificado na área de conhecimento de sua formação acadêmica, observado o seguinte critério de desempate:

- Tempo no magistério superior.

IV.7. - O não comparecimento em qualquer fase da avaliação implicará em eliminação do candidato.

IV.8. - De acordo com as normas gerais estabelecidas, não serão aceitos recursos.

IV.9. - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

IV.10. - O Centro Universitário Barão de Mauá, pelo seu site www.baraodemaua.br, disponibilizará esse Edital ,ficando o mesmo afixado para os interessados no Expediente da Unidade Central.

Ribeirão Preto, 02 de janeiro de 2012.

Profª. Maria Celia Pressinatto

Reitora do Centro Universitário Barão de Mauá



CENTRO UNIVERSITÁRIO “BARÃO DE MAUÁ”

Recredenciado pela Portaria nº 474 de 26/04/2011, publicada no D.O.U. de 27/04/2011